

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA
EDITAL Nº 071 /2013

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS - DPB
Coordenação Geral de Programas Estratégicos – CGPE
Coordenação de Programas Especiais – CPE

Em relação ao item 3.2 do Edital nº 071/2013, esclarecemos que

Onde se lê: *Cada projeto deverá contar necessariamente com três (3) equipes*

Leia-se: *Cada projeto deverá contar com pelo menos três (3) equipes.*

O formulário eletrônico foi preparado para receber os dados apenas da composição mínima de equipes que deverão compor o projeto. Caso o proponente queira montar uma proposta com mais de três equipes, deverá realizar o download do documento intitulado “*Outras Equipes*”, disponível na página do programa no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/procad>), preenchê-lo e anexá-lo ao formulário online no campo especificado na aba “*anexos*”. As declarações das Pró-Reitorias de Pós-graduação, bem como das coordenações dos Programas de Pós-graduação dessas demais equipes participantes também deverão ser anexadas em campo específico, na aba “*anexos*”. Informamos que deverá ser preenchida uma planilha para cada nova equipe inserida no projeto e que estes documentos deverão ser enviados via postal, junto aos demais documentos mencionados no edital.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente